



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.559 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMEN  
TÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, Créditos Suplementares no valor de Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados) à diversas dotações da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, obedecendo a seguinte classificação:

12.01.13070201.01-4120 - Equipamentos e Material Permanente ....	Cz\$	5.000,00
12.01.13070202.06-3120 - Material de Consumo .....	Cz\$	15.000,00
12.02.13754281.01-4120 - Equipamentos e Material Permanente ....	Cz\$	30.000,00
12.02.13754282.06-3120 - Material de Consumo .....	Cz\$	100.000,00
12.02.13754282.06-3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cz\$	<u>150.000,00</u>
Total .....	Cz\$	<u>300.000,00</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos, será proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

09.02.08421902.38-3111 - Pessoal Civil .....	Cz\$	<u>300.000,00</u>
--	------	-------------------

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE JULHO DE 1986.

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal